G A B I N E T E

Portaria n.º 222/GAB/2023

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II "b" da Lei Orgânica do Município, art. 81, I e art. 86 da Lei complementar 032 de 12/12/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***licença para tratamento de saúde*** a servidora Sra. **MARIA DA GUIA DANTAS DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Flores do Cerrado, do dia 02/04/2023 a 01/05/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de março do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL